



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.599, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007535/2016-28, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **CRISTIANO DAS NEVES VILELA**, matrícula SIAPE nº 1803798, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão – Sede (Delmiro Gouveia), **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Mestre**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **17/02/2016**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 22/11/16  
CASI / DAP / UFAL